

### RESOLUÇÃO N.º 022/2016

**O Conselho Municipal dos Direitos do Idoso - CMDI**, no uso de suas atribuições previstas na Lei Municipal 7.841/99 (com alterações subsequentes) e de acordo com a decisão de sua plenária proferida durante a reunião ordinária de 06/10/2016;

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Aceitar a entrega extemporânea dos documentos exigidos para posse (conforme Edital 001/2016, publicado no Jornal Oficial 3.044, de 25/07/2016 e Resolução 019/2016, publicada no Jornal Oficial nº 3.090, de 26/09/2016) da conselheira eleita durante a 8ª Conferência Municipal dos Direitos do Idoso, Sra. Daniela Azevedo da Costa.

**Art. 2º** - Deve ser a conselheira nomeada, por meio de decreto, para a mesma vaga e segmento inicialmente conquistados, conforme Ata do Processo Eleitoral.

**Art. 3º** - Esta Resolução entra em vigor na presente data, devendo ser publicada.

Londrina, 06 de outubro de 2016.

**Luciana Ferreira Alvarez**  
Presidente do CMDI